



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 207/2014

IVERLAN MOREIRA BARBOSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal envidar esforços no sentido de reformar o jardim e a praça principal com a construção de quiosques e banheiros, no Distrito de São João do Sobrado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária porque há muito tempo que foi reformado o jardim e o mesmo está necessitando urgentemente passar por uma reforma, pois o mesmo encontra-se em péssimas condições com bancos quebrados, falta de postes de iluminação, piso quebrado, os canteiros precisam ser refeitos com plantios de grama e construção de quiosques e banheiros, a exemplo de municípios vizinhos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2014.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador